

Resolução N° 01/2010

A ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSAB – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, na forma preconizada pela alínea “j”, do art. 11, de seu Estatuto ou Contrato de Consórcio, propõe, aprecia e delibera, a seguinte alteração estatutária e contratual:

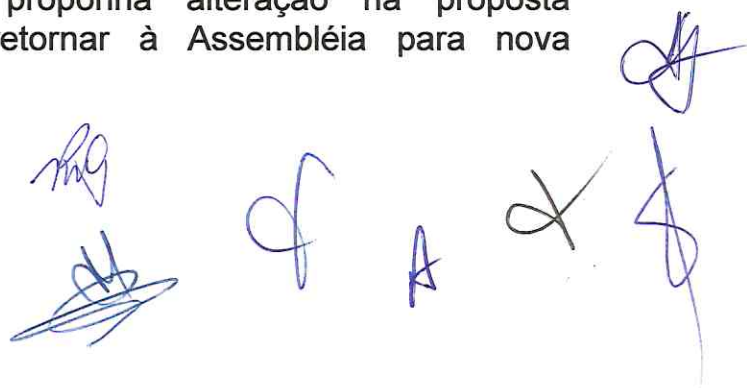
Art. 1º. Fica admitido ao CONSAB, o Município da Mogi Mirim - SP, conforme aprovação da assembléia, servindo a presente como Termo Aditivo ao Estatuto ou Contrato de Consórcio, devendo ser incluído o nome do município aderente no Estatuto, através da inclusão de Parágrafo único ao art. 3º, do Estatuto ou Contrato de Consórcio, que terá a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** Passa a integrar o consórcio, nos termos do *caput*, do presente artigo, o Município de Mogi Mirim - SP, por adesão aos termos do Contrato de Consórcio, formalmente autorizado por lei.”

Art. 2º. A sede do CONSAB – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, passa a se localizar na Rua São Paulo n.º 660, Centro, na cidade e município de Conchal/SP – CEP. 13.835-000.

Art. 3º. A presente alteração fica aprovada, devendo ser levada à apreciação do Conselho Fiscal, para que ouvido se manifeste.

§1º. Caso o Conselho Fiscal proponha alteração na proposta apresentada a mesma deverá retornar à Assembléia para nova apreciação e deliberação.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there are approximately six distinct signatures, some appearing as initials and others as more complete names or marks.

§2º. Caso o Conselho Fiscal se manifeste favoravelmente à proposta, a mesma deverá ser encaminhada a registro com consolidação do Estatuto ou Contrato de Consórcio.

Art. 4º. A presente alteração do Estatuto ou Contrato de Consórcio, entra em vigor após a sua apreciação pelo Conselho Gestor, surtindo seus efeitos após a sua publicação no quadro próprio de editais, atos e avisos do CONSAB, devendo ser levado a registro de forma consolidada.

Conchal, 18 de novembro de 2010.



Orlando Caleffi Júnior



Norberto de Olivério Júnior



Marcelo Capelini



Antonio Fernandes Neto



Rosemeire Maria Guidotti Scholl



Margarethi Rose de Oliveira Groot



Carlos Nelson Bueno
Prefeito de Mogi Mirim